



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 11290/2022

Sumário: Delegação de competências do presidente no diretor do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto.

Delegação de competências do Presidente no Diretor do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto

Considerando a nomeação de Artur Jorge dos Santos Mateus para Diretor do Centro para o Desenvolvimento Rápido e Sustentado de Produto (CDRSP) do Politécnico de Leiria, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), no n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria e nos termos do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA):

Delego no Doutor Artur Jorge dos Santos Mateus, a competência para assinatura de protocolos, acordos ou convénios propostos no âmbito da Unidade Orgânica que dirige, após respetivo despacho de homologação.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º do CPA, a presente delegação é extensiva aos subdiretores da unidade orgânica, quando no exercício de funções em regime de suplência.

Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados pelo Diretor do CDRSP, desde a respetiva tomada de posse (5 de julho de 2022) até à publicação da presente delegação no *Diário da República*.

25 de agosto de 2022. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

315688205